

LEI MUNICIPAL N° 2346 DE 29/06/95
PROJETO DE LEI N° 2427
" AJUDA DE CUSTO AO MENOR MAYKON
RODRIGUES TROCZYNSKI."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao menor MAYKON RODRIGUES TROCZYNSKI, pessoa pobre que necessita de tratamento especializado, de carácter urgente, cujos genitores são Vanderley Banqueri Troczynski e Sônia Rodrigues da Silva Troczynski, pessoas pobres, que não tem condição financeira para arcar com despesas médicas, de elevado custo.

ART° 2° - O pagamento da ajuda de custo, mencionado no Art° 1° desta Lei, correrá à conta dos recursos normais da Prefeitura.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Junho de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE